



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.901, DE 14 DE abril DE 1988

## Transfere de Local a Feira Livre do PARQUE TRÊS MARIAS

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que a Feira Livre do Parque Três Marias se localiza na Rua Icléa Guimarães, que apresenta declividade de acentuada, inconveniente, portanto, para instalação de bancas que, por vezes, tombam, oferecendo risco aos feirantes e populares, além dos prejuízos decorrentes,

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização para mudança de local, formulado pelos feirantes,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica transferida, da Rua Icléa Guimarães para a paralela da Avenida Armando de Moura, nos fundos do Distrito Policial, a Feira Livre do PARQUE TRÊS MARIAS.

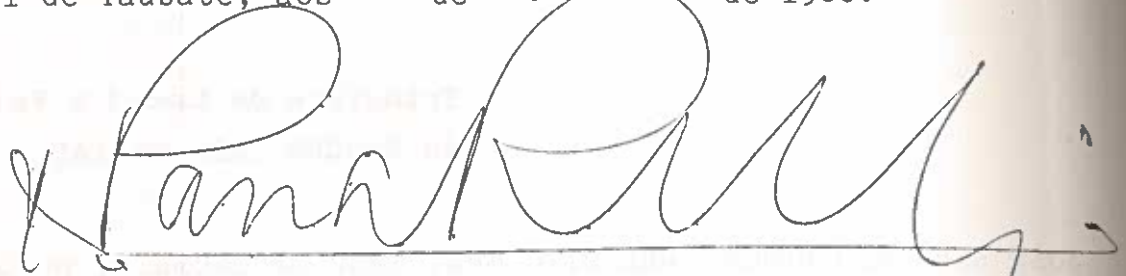
**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de abril de 1988.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO